

CONCURSO DE ADMISSÃO

11º CURSO DE FORMAÇÃO PARA FISCAL MUNICIPAL

AVISO DE ABERTURA

1º

(PERÍODO DE INSCRIÇÃO)

As inscrições para candidatura ao 11º Curso de Formação para Fiscal Municipal, regulamentado pela Portaria nº 791/2000, de 20 de Setembro, encontrar-se-ão abertas durante o período improrrogável que decorre **entre 11 a 29 de março** de 2019.

2º

(DESTINATÁRIOS)

Poderão candidatar-se ao Curso de Formação para Fiscal Municipal indivíduos habilitados com o 12º ano de escolaridade.

3º

(PROVAS DE SELECÇÃO)

LOCAL: As provas de selecção, de âmbito nacional, serão realizadas em Coimbra (Fundação FEFAL, Rua do Brasil, nº 131, 3030-175 Coimbra).

DATA: As provas de selecção realizar-se-ão no dia:

15 de abril

Prova de Português - das 11H00 às 13H00
Prova de Cultura Geral - das 14H30 às 16H30

Para a exposição que integrará a prova de Cultura Geral é obrigatória a leitura da seguinte bibliografia:

MOURA, VASCO GRAÇA – *Lusitânia Praia*,
Edições Asa, Lisboa, 2005
Em especial : páginas 9 a 35

4º

(LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS)

O Curso de Formação para Fiscal Municipal funcionará durante o ano de 2019 na sede da Fundação FEFAL, em Coimbra, e ainda, caso o número de candidatos apurados e efectivamente inscritos o justificar, na cidade do Porto e num dos municípios da zona sul do País.

5º

(SAÍDAS PROFISSIONAIS)

Aos diplomados com o Curso de Fiscais Municipais é assegurada a posse da habilitação legalmente exigida para os concursos de ingresso na respectiva carreira.

6º

(INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE CANDIDATURA)

Para instrução dos processos de candidatura, deverão os candidatos apresentar:

- a) os documentos comprovativos das habilitações literárias referidas no Nº 2 do presente Aviso de Abertura;
- b) o pagamento dos custos de inscrição fixados pelo Conselho de Administração (75,00 euros);
- c) o boletim de inscrição devidamente preenchido e no caso dos trabalhadores autárquicos devidamente autorizado pela autarquia.

No acto da inscrição referido no número anterior, deverão ainda os candidatos indicar, desde logo, por ordem de preferência, os locais de realização do curso em que aceitam frequentá-lo.

7º

(CUSTOS DE FREQUÊNCIA)

1 – Os custos totais de frequência da formação, cobráveis em duas parcelas, no acto da matrícula em cada um dos semestres, ascenderão a 3.150 euros.

8º

(INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS)

Os candidatos poderão solicitar outras informações directamente à Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais (Fundação FEFAL), Rua do Brasil, nº 131, Telefone 239 796 500, e-mail: geral@fefal.pt.

Coimbra, 8 de março de 2019

O Presidente da Fundação FEFAL



João Pais de Moura